

ACÓRDÃO Nº 6814/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 004.927/2012-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Gabinete do Ministro - MTE (37.115.367/0001-60)
 - 3.2. Responsáveis: Força Sindical do Estado do Pará (03.829.263/0001-04); Roberto dos Santos (105.730.702-53); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04)
 - 3.3. Recorrentes: Força Sindical do Estado do Pará (03.829.263/0001-04); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Thiago Groszewicz Brito (31.762/OAB-DF) e outros, representando Força Sindical do Estado do Pará.
 - 8.2. Luana Tainah Rodrigues de Mendonça (28.949/OAB-DF) e outros, representando Suleima Fraiha Pegado.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos pela Força Sindical do Estado do Pará e pela Sra. Suleima Fraiha Pegado contra o Acórdão 5.645/2016 - 1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fulcro nos arts. 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer dos recursos de reconsideração para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação às recorrentes, à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) e à Procuradoria da República no Estado do Pará.
10. Ata nº 28/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 8/8/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6814-28/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral